

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2021 | Edição: 86 | Seção: 2 | Página: 5  
Órgão: Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

## RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 35, DE 7 DE MAIO DE 2021

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em Reunião Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021 e Resolução CNAS nº 6 de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social), resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "d" do art. 1º da Resolução CNAS/MC Nº 31, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2021 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Criar a Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária por 12 (doze) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CNAS, quais sejam:

.....

d) Miguel Ângelo Gomes Oliveira (Presidente), Solange Teixeira, Becchara Rodrigues de Miranda, Marcos Maia Antunes - Representantes do Ministério da Cidadania - MC; Aline Araújo Silva - representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS; Ieda Maria Nobre de Castro - representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS;

..... " (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA**